



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4792 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Institui o Grupo Técnico Permanente - GTP e da outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Técnico Permanente –
GTP do Município de Planalto, composto pelos seguintes membros:

Nome	Formação	Cargo	Atividade
Fabio Sabino da Silva	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	Responsável pela análise e aprovação de alvarás de edificações
Roberto Aloysio Goergen	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	Responsável pela análise e aprovação de alvarás de parcelamento do solo
Ivo Baggio	Contabilidade	Auxiliar Financeiro	Responsável pela emissão de alvarás
Paulo Sezar Schmitt	Ensino Médio	Fiscal de Obras	Responsável pela fiscalização de obras e posturas

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos
quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL